



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO Nº 018/2021

LICENÇA AMBIENTAL

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei Estadual 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, renova a Licença de Operação da empresa **AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA EPP, CNPJ 11.399.773/0001-09**, para a atividade principal Tratamento térmico de resíduos tais como incineração, pirólise, gaseificação e plasma (Capacidade Instalada: 0,200 t/h), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com critério locacional 0 (Zero), sob o código F-05-13-4, localizada na Avenida Juca Pinto, nº1136, Distrito Industrial, Coordenadas Geográficas Latitude/Y 20º 11' 33,40" e Longitude/X 45º 41' 47,40", no Município de Iguatama no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 00135/2010/009/2019.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Processo de Outorga: nº 24897/2019; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Renovação de Portaria de Outorga Nº 1276/2013; Vazão: vazão de 5,50 m³/h e tempo de funcionamento do equipamento instalado de 01:45 horas/dia. Coordenadas

Geográficas: 20°11'32" S e 45°41'47" W. Validade: igual a vigência do licenciamento ambiental 00135/2010/009/2019 de acordo com o Art. 9º da portaria IGAM nº 48/2019.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 28/08/2031.

Divinópolis, 30 de Agosto de 2021.

Kamila Esteves Leal
Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela
Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
F-05-13-7	Tratamento de resíduos de serviços de saúde (Grupos A e E com contaminação biológica), visando a redução ou eliminação da carga microbiana, tais como desinfecção química, autoclave ou micro-ondas.	Capacidade Instalada	14	t/dia



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Superintendente**, em 30/08/2021, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34515122** e o código CRC **6E8249F5**.

Referência: Processo nº 1370.01.0009228/2021-16

SEI nº 34515122